



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 926/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AME – ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescida na Lei 926/2021, de 09/12/2021, a qual dispõe sobre o Programa de Atendimento da Equipe Multidisciplinar AME – Atendimento Multidisciplinar da Educação, a tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 04 DE MARÇO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 10/03/2022

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 10/03/2022



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGA HORÁRIA	30hs;
FONOAUDIÓLOGO(A)	<p>O fonoaudiólogo habilita/reabilita funções relacionadas à respiração, sucção, mastigação, deglutição, expressão facial e articulação da fala, propiciando melhores condições de vida e de comunicação.</p> <p><u>A ATUAÇÃO DO FONOAUDIÓLOGO NA ESCOLA</u></p> <p>A atuação do fonoaudiólogo na escola é valorosa visto que a fonoaudiologia e a educação andam juntas. A importância reside em outros vários aspectos, que abragem todos os caminhos que lidam com a fala, a audição e a escrita. A atuação do fonoaudiólogo destaca-se por olhar para todos os membros da Escola, professores, equipe pedagógica, alunos e seus familiares.</p> <p>Entre as atividades desenvolvidas pelo profissional estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação e implantação de Projetos e Políticas sobre hábitos saudáveis para a linguagem oral e escrita; - Identifica possíveis problemas ou dificuldades fonoaudiológicas e realiza o correto encaminhamento; - Realiza ações para melhorar as habilidades comunicativas; - Contribui para o processo de inclusão através da acessibilidade na comunicação, entre outros. <p>Fonte: https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_804_21.html</p>
REQUISITOS	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho Regional - (CREFONO); Ter o perfil necessário para o dia a dia da profissão.
VENCIMENTO	R\$ 1.800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 07 DE MARÇO DE 2022

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 10/03/2022

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 10/03/2022**



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM nº 25/2022

PACAJUS (CE), 07 DE MARÇO DE 2022.

À Sua Excelência o Senhor

Vereador **ALAEIDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM**

Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Sr. Presidente,

Nobres Vereadores.

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 926/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - AME – ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presente advém da máxima atenção aos Princípios da Administração Pública insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, nesta senda a Gestão Municipal vem realizando esforços para equacionar e cumprir o que determina a Legislação.

Assim, em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao apurado exame de V. Exa. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação em sessão ordinária e em regime de urgência e esperando sua aprovação.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto.

Renovamos a V. Exa. e aos demais insígnos representantes da população do município de Pacajus, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito do Município de Pacajus

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 10/03/2022

APROVADO
NA SESSÃO DO
PM 10/03/2022